



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias, em decorrência da autorização contida na Lei Estadual Nº 15.266, DE 24 DE JANEIRO DE 2019 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura 001/2025, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o subitem 3.1, com a exclusão da alínea g: “g) possuir Carteira Nacional de Habilitação, para as categorias funcionais que tiverem a atribuição de conduzir viaturas oficiais.”

**Art. 2º** Fica **RETIFICADO** o subitem 6.2, passando a conter a seguinte redação:

“6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital. Com exceção **ao(à) candidato(a) com deficiência intelectual, com comprovada dificuldade de aprendizagem escolar compatível com a deficiência poderá solicitar, no ato da inscrição, a realização de teste prático em substituição à prova escrita. Para comprovação do requerimento, o candidato deverá enviar laudo médico e documentação médica comprobatória do requerimento.**”

**Art. 3º** Fica **RETIFICADO** o subitem 6.3, passando a conter a seguinte redação:

“6.3 Nos termos da **Lei Estadual 13.320/09**, Lei Estadual 15.266/19, do Decreto Estadual nº 56.229/21, da Lei Federal nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, considera-se pessoa com deficiência aquelas que se enquadram em uma das seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de atividades;

II - deficiência auditiva - perda **unilateral**, bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 hz, 2.000 hz e 3.000 hz;

III - deficiência visual - **visão monocular**, cegueira, na qual a acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho.

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

VI – A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

**VII – A pessoa com fibromialgia, com avaliação e diagnóstico de fibromialgia, feita por profissional médico, que se enquadrem nos requisitos estipulados pela Sociedade Brasileira de Reumatologia ou órgão que venha a substituí-la, nos termos da Lei nº 16.127, de 14 de maio de 2024.”**

**Art. 4º** Fica **RETIFICADO** o Anexo IX do Edital de Abertura, passando a conter a seguinte redação:

**ANEXO IX  
CRONOGRAMA DO CONCURSO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital de Abertura	28/03/2025
Período de impugnação do edital de abertura	dia 28/03 a 03/04/2025
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	das 9h do dia 28/03 até as

	12h do dia 01/04/2025
Prazo para envio da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição.	9h do dia 28/03 até as 14h do dia 01/04/2025
<b>Reabertura do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição</b>	<b>das 9h do dia 10/04 até as 13h do dia 11/04/2025</b>
<b>Reabertura do Prazo para envio da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição</b>	<b>9h do dia 10/04 até as 14h do dia 11/04/2025</b>
Divulgação do <b>deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição</b>	<b>15/04/2025</b>
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>das 0h00 do dia 16/04 a até as 23h59 do dia 24/04/2025</b>
Divulgação do <b>deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso</b>	<b>27/04/2025</b>
Período para solicitação de inscrição	das 9h do dia 28/03 a até as 23h59 do dia 28/04/2025
Período para pagamento da taxa de inscrição	29/04/2025 (observado o horário de compensação bancária)
Período para emissão da segunda via do boleto bancário	das 9h do dia 28/03 até as 18h do dia 29/04/2025
Período para envio da documentação comprobatória para solicitação de condições especiais – conforme item 8 do Edital de Abertura	das 9h do dia 28/03 até as 17h do dia 13/05/2025
Período para envio da documentação comprobatória para inscrição nas vagas reservadas: - Pessoa com Deficiência – conforme item 6 do Edital de Abertura - Negros(as), Indígenas E Trans - conforme item 6 do Edital de Abertura	das 9h do dia 28/03 até as 17h do dia 13/05/2025
Divulgação do <b>deferimento das inscrições</b>	16/05/2025
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	das 0h00 do dia 19/05 até as 23h59 23/05/2025
Divulgação do <b>deferimento da inscrição pós-recurso</b> ; e Divulgação do Edital de horário e local da prova	04/06/2025
Divulgação do Cartão de Informação (local de prova)	09/06/2025
<b>APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO</b>	<b>15/06/2025</b>
Divulgação do <b>Gabarito Preliminar</b> e do Caderno de questões	16/06/2025
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	das 0h00 do dia 17/06 até as 23h59 do dia 24/06/2025
Divulgação: - <b>Pareceres dos Recursos contra o Gabarito Preliminar</b> - <b>Gabarito pós-recursos</b> - <b>Folhas de respostas da Prova Objetiva</b> - <b>Resultado da Prova Objetiva - Preliminar</b>	11/07/2025
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	das 0h00 do dia 14/07 até as 23h59 do dia 18/07/2025
Divulgação: - <b>Resultado da Prova Objetiva - pós-recursos</b> - <b>Gabarito Definitivo</b> - <b>Candidato habilitado para a correção da prova discursiva</b>	29/07/2025
Divulgação: - <b>Resposta padrão da prova de redação</b> - <b>Folha de respostas da redação</b> - <b>Resultado preliminar da redação</b>	08/08/2025
Período para recurso contra o resultado da prova redação	das 0h00 dia 11/08 até as 23h59 do dia 15/08/2025
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da prova discursiva e do <b>resultado da prova redação pós-recurso</b>	09/09/2025
Divulgação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica – aplicação de linha de corte	11/09/2025
Cartão de Informação para a Avaliação Psicológica	15/09/2025
<b>APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>	<b>21/09/2025</b>
Divulgação: - <b>Resultado da avaliação psicológica – provisório</b> - <b>Convocação para a entrevista devolutiva</b>	10/10/2025
Cartão de Informação para a Entrevista Devolutiva	13/10/2025

<b>Realização da Entrevista devolutiva</b>	<b>19/10/2025</b>
Período para recurso contra o resultado da avaliação psicológica	das 00h do dia 20/10 até as 23h59 do dia 24/10/2025
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da avaliação psicológica e do <b>resultado da avaliação psicológica pós-recurso</b>	07/11/2025
Convocação dos candidatos habilitados para Investigação da Vida Pgressa	07/11/2025
Prazo para envio da FIC e documentação comprobatória para Investigação da Vida Pgressa	das 9h do dia 10/11 às 17h do dia 25/11/2025
Convocação dos candidatos para a Perícia Médica Complementar candidatos inscritos às vagas reservadas para PcD (caso necessário)	13/11/2025
Cartão de Informação para a Perícia Médica Complementar	13/11/2025
<b>APLICAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA COMPLEMENTAR candidatos inscritos às vagas reservadas para PcD</b>	<b>19/11/2025</b>
Divulgação: - Resultado Preliminar da Perícia médica candidatos inscritos às vagas reservadas para PcD - Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação candidatos inscritos às vagas reservadas para negros - Resultado Preliminar do Procedimento de Verificação candidatos inscritos às vagas reservadas para indígenas - Resultado Preliminar do Procedimento de Verificação candidatos inscritos às vagas reservadas para pessoa trans	26/11/2025
Período para recurso contra o resultado preliminar da perícia médica e do procedimento de verificação das reservas de vagas (candidatos PcD, negros, indígenas e trans)	das 0h00 do dia 27/11 até as 23h59 do dia 03/12/2025
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da perícia médica e do procedimento de verificação das reservas de vagas (candidatos PcD, negros, indígenas e trans) pós-recurso	12/12/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Investigação da Vida Pgressa	08/01/2026
Período para recurso contra o Resultado Preliminar da Investigação da Vida Pgressa	das 0h00 do dia 09/01 a 23h59 do dia 15/01/2026
Divulgação do Resultado da Investigação da Vida Pgressa – pós-recursos	28/01/2026
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	30/01/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar e classificação dos candidatos	das 0h00 do dia 02/02 até as 23h59 do dia 06/02/2026
Divulgação do resultado e classificação dos candidatos - pós-recursos	17/02/2026

**Art. 5º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 10 de abril de 2025.

Paulo da Cruz Barragan  
**Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícia do Rio Grande do Sul**